



INDICAÇÃO Nº 16934/2024

Instalação de placa de trânsito “sentido proibido”, em frente ao semáforo da Avenida Osmundo do Santos Pellegrini, defronte ao Cemitério Parque dos Ipês, sentido Eloy Chaves.

Considerando que os motoristas não tem respeitado a mão de direção no cruzamento vindo da Avenida Roberto Simonsen, onde há um semáforo na Avenida Osmundo Pellegrini, em frente ao Cemitério Parque dos Ipês;

Considerando que, mesmo com uma placa indicando a direção (imagem anexa), os condutores transitam na contramão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa de trânsito “sentido proibido”, em frente ao semáforo da Avenida Osmundo do Santos Pellegrini, defronte ao Cemitério Parque dos Ipês, sentido Eloy Chaves.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2024.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos

/gco





ANEXO I



/gco





ANEXO II



/gco

